



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52
Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000
CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br
TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

DECRETO Nº 50 DE 13 DE MAIO DE 2021

“Dispõe sobre a nomeação dos membros para o **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB** do Município de Silveiras, conforme menciona.”

O Senhor **Guilherme Carvalho da Silva**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e nos termos da vigente Lei Orgânica do Município de Silveiras, e

Considerando, a Lei Municipal nº 1.150 de 06 de maio de 2021 que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo designados para compor o **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB** do Município de Silveiras, conforme a seguinte representatividade:

a) Representantes do Poder Executivo e da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Giovani Tadeu Guedes Raimundo

Suplente: Celso Quintino de Araújo

Titular: Liliani Cristina de Macedo Fialho

Suplente: Eliana Quirino Lopes Teixeira

b) Representantes dos professores da Educação Básica Pública do Município:

Titular: Cleide Aparecida Moreira da Silva

Suplente: Elizabete de Andrade Silva

c) Representantes dos Diretores das Escolas Básicas do Município:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52
Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000
CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br
TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

Titular: Rodrigo da Rocha Guedes

Suplente: Ana Lúcia Gonçalves da Silva Martins Sodero

d) Representantes dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas do Município:

Titular: Renan Lacerda Pedroso Togeiro

Suplente: Mônica Ramos Batista Alves

e) Representantes dos pais/responsáveis de alunos da Educação Básica Pública do Município:

Titular: Lilian Aparecida da Palma Alves Togeiro

Suplente: Cristiane Aparecida da Silva Alves

Titular: Dilcléia Fátima da Silva Marcelino Mac-Intir

Suplente: Michelle Schubert Barbosa dos Santos

f) Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública do Município:

Titular: Stephani Jamili da Silva Batista

Suplente: Robson Evangelista de Siqueira

Titular: Diego Lopes do Prado

Suplente: Alan Lopes da Silva

g) Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Maria Alice da Rocha Silva

Suplente: Rogéria Rodrigues de Lima Ricardo

h) Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Leila Fernandes da Silva

Suplente: Maria Nalva da Silva Mota

i) Representantes de Organização da Sociedade Civil (APM – Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Dom Edmund Benedict Nugent e Escola Municipal Aurora de Andrade Cardoso)

Titular: Daniely Cristina de Jesus



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000

CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

Suplente: José Walmir da Silva Fialho

Titular: Ane Caroline Pedroso Ferreira

Suplente: Josemara Lopes da Silva Ayres

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 13 de maio de 2021.

Guilherme Carvalho da Silva
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na Secretaria da Prefeitura Municipal. Registrado em Livro Próprio. Data supra.

José Carlos Gomes
Assessor de Gabinete